



## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 25, de 11 de maio de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1831242 e Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº047706 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº.25380.101232/2019-04.

Art. 2º - Converter de rito sumário para rito ordinário o PAD em referência, conforme solicitação no Ofício CPAD Nº040/2022 de 10 de maio de 2022.

Art. 3º - Diante da mudança de rito, Designar Cristiane Maria de Freitas Monero, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1217360 para compor a aludida comissão.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 12/05/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1687034** e o código CRC **0B6301A9**.

---

Referência: Processo nº 25380.000982/2022-57

SEI nº 1687034